



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 32, DE 24 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e nomeia servidor para atuar como Solicitante de Viagens e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV)

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo como Solicitantes de Viagens Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares e dos setores e departamentos a ele relacionados:

Alexandre Coutinho de Barcelos Costa – SIAPE 2182828

Maria Aparecida de Lana Cardoso – SIAPE 1945327

Art. 2º Dispensar os servidores abaixo como Solicitantes de Viagens Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida (ICV) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Campus Governador Valadares e dos setores e departamentos a ele relacionados:

Danielle França Barroso Nobre - SIAPE 2376495

Felipe Alves de Almeida – SIAPE 3002492

Joicy da Fonseca Guimarães – SIAPE

Patricia Andrade Gomes Lima - SIAPE 2345606

Art. 3º Os solicitantes de viagens e passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal (SCDP), no âmbito do Instituto de Ciências da Vida passarão a ser:

Adriana Silveira de Carvalho – SIAPE 2143524

Alessandro Roberto Rocha – SIAPE 1936068
Alexandre Coutinho de Barcelos Costa – SIAPE 2182828
Aline Cristina Campos Assunção – SIAPE 2211349
Ana Maria Gomes Amâncio - matrícula SIAPE nº 3158630
Angélica Cotta Lobo Leite Carneiro – SIAPE 1349963
Angélica Henringer Rodrigues – SIAPE 2143600
Ângelo Márcio Leite Denadai – SIAPE 1565009
Bruna Cristina Torres Barroso – SIAPE
Bruna Oliveira Silva - SIAPE 2202715
Carla Cristina Souza da Silva – SIAPE 2165133
Daniela Corrêa Ferreira – SIAPE 2106665
Daniele Negri Ferreira Neves – SIAPE 2422377
Denis Alves Perdigão – SIAPE 1080691
Doracy Silva Diniz – SIAPE 2031993
Fabiana da Silva Pereira - SIAPE 1552973
Fábio Alessandro Pieri – SIAPE 1608982
Fernanda Leite Carvalho - SIAPE 2279400
Gilcimar Rocha Campos - SIAPE 1582941
Hudson Santiago Farias - SIAPE 2336929
Henrique Almeida de Queiroz – SIAPE 2337165
Janai Sara Fernandes e Malta – SIAPE 3017117
Josias Rodrigues da Silva - SIAPE 2349751
Juliana Carolina Souza Santos - SIAPE 1144952
Juliana Dias de Oliveira - SIAPE 2279433
Karla de Oliveira Werner Gusmão - SIAPE 2211352
Leonardo Teixeira de Souza – SIAPE 1034167
Liliane Verônica Perônio de Carvalho - SIAPE nº 3158620
Lucas Ariel da Silva – SIAPE 2145734
Marcela Aparecida da Silva Tensol – SIAPE 2264897
Maria Anete Santana Valente – SIAPE 1552263
Maria Aparecida de Lana Cardoso – SIAPE 1945327
Maykon Alberto Alves de Souza – SIAPE 1138638
Nilcemar Rodrigues Carvalho Cruz – SIAPE 1332957
Oyama Eller Miranda – SIAPE 2422664
Patrícia Aparecida Baumgratz de Paula – SIAPE 2106681
Peterson marco de Oliveira Andrade – SIAPE 1736896
Pollyanna Costa Cardoso Pires – SIAPE 1683067
Renato de Castro Martins – SIAPE 2047962
Roberto da Silva Lima - SIAPE 1993517

Simonton de Andrade Silveira – SIAPE 1672587

Suelany Cordeiro Felix de Oliveira - SIAPE 2303837

Thiago Leal de Carvalho – SIAPE 1702528

Vivian Molica de Andrade Moreira – SIAPE 1861633

Waneska Alexandra Alves – SIAPE 1655123

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso

Diretor do Instituto de Ciências da Vida

Campus Governador Valadares

Universidade Federal de Juiz de Fora

SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 24/04/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1248608** e o código CRC **5B7B9098**.